



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0061**

(LN Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DO SEGURO DO VEÍCULO FIAT ARGO DRIVE 1.3 8V FLEX, Chassi 2021/2021 nº 9BD358A4HMYL07114** pertencente a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Pau dos Ferros/RN**.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, no valor de **R\$ 1.400,23 (um mil e quatrocentos reais e vinte e três centavos)**.

Pau dos Ferros/RN, 30 de Junho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA